

DECRETO nº. 64/2017

Homologa Julgamento proferido pela comissão, no processo licitatório nº. 860/2017, e dá outras providências.

SIDNEI JOSE WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão, nomeada pela portaria nº. 132/2017, sobre o processo de licitação nº. 860/2017, que tem por objeto a CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL, BEM ESTAR AOS ALUNOS, ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, ATENDIMENTO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

NOME DA PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRACEMINHA

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
Prefeito Municipal

LEANDRO NEUHAUS
Secretario de Administração